

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 01 de JULHO de 2024.

## GABINETE CIVIL/CPL

### **DECRETO Nº 009, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queres, Intersexos, Assexuais e Outras. (LGBTQIA+)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queres, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, com o tema “**Construindo a Política Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca-RN**”, a ser realizada no período de 26 e 27 de julho de 2024, em Areia Branca-RN.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude e presidida pela Secretária.

**Parágrafo único.** Em suas ausências e seus impedimentos, a coordenação será substituída por um dos membros da Comissão Organizadora.

**Art. 3º** São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

I - propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:

a) ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+; e

b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e

II - elaborar diretrizes para a criação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

**Art. 4º** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será elaborado por comissão designada em Portaria.

**§ 1º** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ disporá sobre:

I - a sua organização e o seu funcionamento; e

II - as etapas preparatórias;

**§ 2º** As conferências municipais serão realizadas no dia 26 e 27 de julho de 2024.

**Art. 5º** A Prefeitura Municipal de Areia Branca, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

**Art. 6º** As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do órgão gestor municipal.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Areia Branca, 01 de Julho de 2024

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças  
Prefeita Municipal de Areia Branca

### **PORTARIA Nº 104/2024**

Dispõe sobre a instituição de Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Areia Branca-RN

A Prefeita Municipal de Areia Branca-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023 que versa sobre a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queres, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, com o tema “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.463, de 25 de março de 2024. Convoca a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queres, intersexos, assexuais e outras (LGBTQIA+) do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 12.030, de 27 de maio de 2024 Altera as datas das conferências de que trata o Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ composta por representantes Governamentais e Não Governamentais

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, e terá como competências:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca-RN;

II - Propor critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca-RN;

III - Organizar e coordenar a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca-RN;

IV - Promover a integração com os setores da Administração Pública Municipal, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da I Conferência

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 01 de JULHO de 2024.**

Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca-RN;

- V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na organização do evento;
- VII - Manter a sociedade informada sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca;
- VIII - Elaborar relatórios, minutas a ser informado e discutido em Plenária.

**Art. 3º** Para operacionalização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca-RN, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes membros que participaram da Reunião Preparatória para I-Conferência Municipal LGBTQIA+ no dia 14 de maio de 2024.

§ 1º Representantes do Governo

- I. Joriana de Freitas Pontes;
- II. Abner Aniel de Souza Mendonça;
- III. Antonio Allyerly Sousa Dantas;
- IV. Antonio Cristiano da Silva ;
- V. Susiane Ketylle Ferreira dos Santos;
- VI. Lívia Rodrigues da Costa;

§ 2º Representantes não Governamentais

- I. Maria Izabel da Silva Souza Antunes
- II. Deborah Aurélio Inácio da Silva

**Art. 4º** A Comissão Organizadora deverá contar, ainda, com colaboradores voluntários para auxiliar na realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Areia Branca-RN.

**Parágrafo único.** Consideram-se colaboradores voluntários, instituições convidadas, organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca-RN 01 de julho de 2024

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças  
Prefeita Municipal de Areia Branca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

**NOVA DATA**

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica SRP Nº 024/2024 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto o **registro de Preço para aquisição futura e eventual de Insumos Odontológicos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde nos atendimentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN**, que estava marcada para ser realizada no dia **04 de julho de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (horário de Brasília)** no Portal de Compras Públicas, fica remarcado para o dia **11 de julho de 2024 as 09:01 (nove horas e um minuto) - (horário de Brasília)** no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na **Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail ([cplabedital@gmail.com](mailto:cplabedital@gmail.com)), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).**

Areia Branca/RN, em 28 de junho de 2024.

Antônio Lopes Neto.

Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL -**  
**CONTRATO Nº 036/2020**  
**(Pregão Presencial nº 027/2019)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
**CNPJ - 08.077.265/0001-08.**  
**CONTRATADO:** VALOREM - ESTUDOS, ESTRATEGIA, GESTÃO E NEGOCIOS.  
**CNPJ - 03.433.298/0001-11.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 01 de JULHO de 2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de design gráfico e editoração redacional de publicações físicas e eletrônicas, inclusive, meio digital, redes sociais e outros materiais produzidos pela Prefeitura de Areia Branca/RN destinados a promover a integração dos órgãos da Administração Pública Municipal, zelar pela valorização e pelo fortalecimento institucional.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 279.701,78 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 Areia Branca/RN, 21 de junho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita  
Nágela Karine Nunes de Freitas - Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 030/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** ML Iluminações Eireli Ltda.  
CNPJ - 08.832.562/0001-03

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem de estruturas, com fornecimento de equipe de apoio, incluindo a instalação, manutenção e operação de som e iluminação de palcos, para atender as necessidades dos eventos promovidos pela prefeitura municipal de Areia Branca/RN

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Areia Branca/RN, em 30 de junho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita  
Ewerton Thiago da Lima Silva – Sócio Administrador.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 031/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** Mestre Sala Locação e Eventos Ltda.  
CNPJ - 10.501.873/0001-31.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de palco, som, luz, tenda, grades, extintores, equipamentos necessários a prevenção de combate a incêndio, bens para acomodação do público e serviços de segurança, dentre outros.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Areia Branca/RN, em 30 de junho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita  
Ailton Gomes da Silva – Sócio Administrador.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 037/2020 (Pregão Presencial nº 031/2019)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** RADIO FM COSTA BRANCA LTDA – ME.  
CNPJ - 01.766.114/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de serviços de veículos de comunicação de radiodifusão através de emissoras AM e FM para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, editais, campanhas educativas informativas com abrangência de sinal de no mínimo 80% no Município de Areia Branca(RN).

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 137.511,35 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 30 de junho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita  
Paulo Afonso Linhares – Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 066/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** CERTARE - ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA  
CNPJ - 14.582.607/0001-31

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Estudos, Avaliação, Testes, Topografia, Instalações Prediais, Orçamento, e Acompanhamento de Obras para Manutenção em diversos empreendimentos públicos do Município de Areia Branca/RN

**PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:** 25% (vinte e cinco por cento)

**PERCENTUAL DE SUPRESSÃO:** 25% (vinte e cinco por cento)

**VALOR DO ADITIVO:** Sem reflexos financeiros.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” §1º da Lei nº

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 01 de JULHO de 2024.**

8.666/93.

Areia Branca/RN, em 30 de junho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Filipe Ribeiro Viana - Sócio Administrador.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 059/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**CNPJ -** 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ -** 10.710.366/0001-08

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANOS E ESTRADAS VICINAIS.

**PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:** 25% (vinte e cinco por cento)

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 694.984,58 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 01 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Maykon Taylon Luciano de Araújo - Sócio Administrador.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024**

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica SRP Nº 025/2024 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto o **registro de preço para aquisição**

gradativa e eventual de Insumos Gerais para dar suporte ao Hospital Sara Kubitschek e Maternidade Wilson Cabral, Centro Especializado de Reabilitação (CERII), Centro Apoio Psicossocial (CAPS) e Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN, no dia 12 de julho de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília) no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail ([cplabedital@gmail.com](mailto:cplabedital@gmail.com)), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Areia Branca/RN, em 01 de julho de 2024.

Antônio Lopes Neto.

Agente de Contratação.